



PORTARIA CONJUNTA Nº 112/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o reduzido contingente de Juízes de Direito em atividade no mês de janeiro de 2024 em decorrência de usufruto de férias regulamentares, impossibilitando a ordem de substituição das autoridades judiciárias de primeira instância para efeito de prorrogação automática de jurisdição, conforme art. 1º do Provimento COJUS nº 03/2013, bem como o art. 220 do Novo Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a escala de férias dos magistrados de primeira instância para o ano de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.436, de 07 de dezembro de 2023, dentre às fls. 141/144, e as alterações posteriores,

RESOLVEM:

Art. 1º Ampliar a ordem de substituição dos Juízes de Direito, para efeito de prorrogação de competência, estabelecida pelo Provimento COJUS nº 03/2013, exclusivamente durante o período compreendido entre os dias 08 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, conforme a seguir:

Autoridade a ser substituída	Autoridade substituta
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco	5ª) 3ª Vara de Família de Rio Branco 6ª) Vara de Execução Fiscal de Rio Branco
2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco	5ª) Vara de Execução Fiscal de Rio Branco 6ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco
3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco	5ª) Vara de Execução Fiscal de Rio Branco 6ª) 3ª Vara de Família de Rio Branco
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco	5ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco 6ª) 3ª Vara de Família de Rio Branco
5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco	5ª) Vara de Execução Fiscal de Rio Branco 6ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco	5ª) Vara de Execução Fiscal de Rio Branco 6ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco
2ª Vara de Família da comarca de Rio Branco	5ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco 6ª) Vara de Execução Fiscal de Rio Branco
3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco	5ª) Vara de Execução Fiscal de Rio Branco 6ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco	4ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco 5ª) 3ª Vara de Família de Rio Branco
2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco	4ª) 4ª Vara Cível de Rio Branco 5ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco
Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco	4ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco 5ª) 4ª Vara Cível de Rio Branco
Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco	4ª) 4ª Vara Cível de Rio Branco 5ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco
1ª Vara de Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco	4ª) 3ª Vara de Família de Rio Branco 5ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco
2ª Vara de Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco	4ª) 4ª Vara Cível de Rio Branco 5ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco
1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco	7ª) Vara Única de Capixaba 8ª) Vara Criminal de Senador Guiomard
2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco	7ª) Vara Única de Capixaba 8ª) Vara Criminal de Senador Guiomard
3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco	7ª) Vara Criminal de Senador Guiomard 8ª) Vara Única de Capixaba
4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco	7ª) Vara Criminal de Senador Guiomard 8ª) Vara Única de Capixaba
Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco	7ª) Vara Única de Capixaba 8ª) Vara Criminal de Senador Guiomard
1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco	4ª) 3ª Vara Criminal de Rio Branco 5ª) 4ª Vara Criminal de Rio Branco
2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco	4ª) 4ª Vara Criminal de Rio Branco 5ª) 3ª Vara Criminal de Rio Branco
Vara de Execução de Penas no Regime Fechado	4ª) Vara Criminal de Rio Branco 5ª) Vara Única de Capixaba



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco	4ª) 3ª Vara Criminal de Rio Branco 5ª) Vara Única de Capixaba
Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco	4ª) Vara Única de Capixaba 5ª) 4ª Vara Criminal de Rio Branco
1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco	7ª) Vara Única de Capixaba 8ª) Vara Única de Bujari
2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco	7ª) Vara Única de Bujari 8ª) Vara Única de Capixaba
1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco	5ª) 3ª Vara Cível de Rio Branco 6ª) 2ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco
2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco	5ª) 2ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco 6ª) 3ª Vara Cível de Rio Branco
3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco	5ª) 2ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco 6ª) 3ª Vara Cível de Rio Branco
Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco	4ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco 5ª) 2ª vara da Infância e Juventude Rio Branco
Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco	4ª) 2ª Vara da Infância e Juventude Rio Branco 5ª) Vara de Execução Fiscal de Rio Branco
1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul	4ª) Vara Única de Mâncio Lima
2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul	4ª) Vara Única de Mâncio Lima
Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul	5ª) Vara Única de Rodrigues Alves 6ª) Vara Criminal de Tarauacá
Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul	5ª) Vara Única de Mâncio Lima 6ª) Vara Criminal de Tarauacá
1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul	4ª) 1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul 5ª) Vara Única de Mâncio Lima
2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul	4ª) Vara Única de Mâncio Lima 5ª) 1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul
Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul	5ª) Vara Única de Mâncio Lima
Vara Única da Comarca de Acrelândia	4ª) Vara Única de Capixaba 5ª) Vara Única de Xapuri
Vara Única da Comarca de Assis Brasil	4ª) Vara Única de Xapuri



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

	5ª) Vara de Capixava
Vara Cível da Comarca de Brasiléia	4ª) Vara Única de Capixaba 5ª) Vara Única de Xapuri
Vara Criminal da Comarca de Brasiléia	4ª) Vara Única de Capixaba 5ª) Vara Única de Xapuri
Vara Única da Comarca de Bujari	4ª) 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco 5ª) Vara de Execução Fiscal
Vara Única da Comarca de Capixaba	4ª) Vara Única de Xapuri
Vara Única da Comarca de Epitaciolândia	4ª) Vara Única de Xapuri
Vara Cível da Comarca de Feijó	4ª) Vara Criminal de Tarauacá 5ª) Vara Cível de Sena Madureira
Vara Criminal da Comarca de Feijó	4ª) Vara Cível de Sena Madureira 5ª) 1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul
Vara Única da Comarca de Mâncio Lima	4ª) Vara Criminal de Tarauacá
Vara Única da Comarca de Manoel Urbano	4ª) Vara Criminal de Feijó
Vara Única da Comarca de Plácido de Castro	4ª) Vara Única de Epitaciolândia
Vara Única da Comarca de Porto Acre	4ª) 1º Juizado Especial Cível Rio Branco
Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves	4ª) 1ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul 5ª) Vara Única de Mâncio Lima
Vara Cível da Comarca de Sena Madureira	4ª) Vara Única de Epitaciolândia 5ª) Vara Criminal de Feijó
Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira	4ª) Vara Única de Epitaciolândia 5ª) Vara Criminal de Feijó
Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard	4ª) Vara Única de Epitaciolândia 5ª) Vara Única de Xapuri
Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard	4ª) Vara Única de Epitaciolândia 5ª) Vara Única de Xapuri
Vara Cível da Comarca de Tarauacá	4ª) Vara Criminal de Feijó 5ª) Vara Cível de Sena Madureira
Vara Criminal da Comarca de Tarauacá	4ª) Vara Criminal de Feijó 5ª) Vara Cível de Sena Madureira
Vara Única da Comarca de Xapuri	4ª) Vara Criminal de Senador Guiomard 5ª) Vara Única de Capixaba



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

Parágrafo único. Na hipótese de exaurimento das opções de substituição, a designação do respectivo magistrado se dará mediante Portaria expedida pela Presidência deste Tribunal de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça